

ATO EXECUTIVO Nº 656

Abre crédito especial para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º do Ato Executivo nº 614, de 21 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao Orçamento do CENTRO DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA, para atender ao pagamento de obras a serem efetuadas no Laboratório de Ensaios de Materiais, de acordo com o que consta do Processo 394/74 – CEPUEG – de 07 de agosto de 1974.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado, nos termos do artigo nº 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com recursos de igual importância provenientes do cancelamento de parte do código 314.06 – Propaganda e Publicidade do orçamento do CEPUEG vigente.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 29 de agosto de 1974

Oscar Tenório